



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
GABINETE DO VER. ANTONIO JOSÉ

Rua Padre Antônio Nepomuceno, 56, Centro – Pindoretama – Ce
CEP: 62.860-000 - Fone: (85) 33751820 - CNPJ: 02.960.964/0001-34
E.mail: camaramunicipaldepindoretama@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 14
AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA.

RAIMUNDO GOMES DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador Antonio José Meneses Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que a administração municipal construa praças da juventude nos distritos de: Pratiús, Capim-de-Roça, Ema, Caponguinha e sede deste município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a grande dificuldade de lazer, diversão e a prática de esportes da nossa juventude, solicito o verdadeiro apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e elevada consideração.

Nestes termos

Pede deferimento.

Pindoretama 30 de setembro de 2011

Antonio José Meneses Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 30/09/11
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Pindoretama
APROVADO
em: 30/09/2011